

**PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

<b>Origem:</b>	Processo Administrativo N° 100023/2023. Pregão Eletrônico N.º 023/2023. Comissão de Pregão Eletrônico.
<b>Assunto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
<b>Anexo:</b>	Processo licitatório correspondente.

**RELATÓRIO:**

**PUBLICIDADE:** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame;  
Jornal Oficial do Município;  
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba – FAMUP;  
Diário Oficial do Estado da Paraíba;  
Diário Eletrônico do TCE-PB.

**DATAS:**

**Publicação do Instrumento Convocatório:** 31/03/2023;  
**Abertura da sessão pública e eletrônica:** 27/04/2023 às 08:00 (oito horas);

**Suspensões/Reinícios**

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	26/04/2023 - 20:25:28	Ofício	Suspensão PE-32-2023.pdf
<p>Justificativa: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, o Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Vem tornar público que está suspendendo por tempo indeterminado o Pregão Eletrônico N° 032/2023.</p> <p>Motivo da suspensão: Para aguardar o julgamento do mérito pela autoridade competente, referente as impugnações do instrumento convocatório, protocoladas no dia 24/04/2023, através do portaledcompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: D.M.P. Equipamentos Ltda, CNPJ: 38.874.848/0001-12, referente aos Pregões Eletrônicos N° 036/2023 e 037/2023, onde tem como tema a prorrogação do prazo de entrega dos produtos. Ainda, para prestar os devidos esclarecimentos solicitados em 20/04/2023, pela pessoa jurídica: Diagrama Tecnologia Eireli, CNPJ: 10.916.347/0002-52, referente ao. Pregão Eletrônico N° 032/2023. Diante do exposto acima, pedimos todas as venhas para os interessados neste certame e decido pela suspensão por tempo indeterminado.</p>			
Reinício	27/10/2023 - 09:11:05	-	JORNAL_EDIÇÃO_EXTRA_26_10_2023_FL_1.pdf
<p>Justificativa: Para inserir novo instrumento convocatório e conseqüentemente informar o dia da sessão eletrônico do referido pregão.</p>			



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**Publicação do Instrumento Convocatório:** 26/10/2023;

**Abertura da sessão pública e eletrônica:** 09/11/2023 às 08:00 (oito horas);

**Adjudicação:** 15/12/2023.

Em análise inicial, esta assessoria entende que não é necessário notificar a Comissão de Licitação (Pregoeiro) para manifestação, assim sendo, foram constatadas a presença das peças constante nos presentes autos.

Vejamos a seguir:

1. Consta nos autos a solicitação da Unidade Competente para abertura da licitação, com esteio na exigência do art. 38 da Lei 8.666/93;
2. Consta nos autos parecer jurídico correspondente aos controles preventivos de legalidade do procedimento, conforme exigido no art. 38 da Lei 8.666/93;
3. Houve autorização por agente competente para promoção da licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, art. 38;
4. Presença da Portaria que nomeou a Comissão de Licitação, com base na exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38;
5. A modalidade de licitação foi determinada nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000;
6. Houve a indicação de disponibilidade orçamentária necessária para a execução do futuro contrato, de acordo com o art. 38, Lei da 8.666/93;
7. Presença da Minuta do contrato, conforme o exigido no art. 62, § 1º, da Lei 8.666/93;
8. Foram previstos prazos e formas de pagamento, de acordo com exigências a Lei 8666/93, no seu art. 40, XIV;
9. Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução total ou parcial do contrato, consoante exigência da Lei 8.666/93, no seu art. 87;
10. Presença da documentação referente à habilitação do(s) concorrente(s), conforme artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93;
11. Presença da(s) proposta(s) vencedora(s), conforme exigência da Lei 8.666/93, no seu art. 38, IV;
12. Presença de ata(s), relatórios e deliberações da Comissão Julgadora, conforme art. 38, art. 43. §1º da Lei 8666/93 c/c art. 4º, VI e VII da Lei 10.520/02;
13. Consta nos autos, impugnação do instrumento convocatório, o que foi prontamente julgado pelo Sr. Pregoeiro de acordo com a legislação pertinente;
14. Consta nos autos, recurso administrativo interposto contra o julgamento da proposta ou da habilitação, o que foi prontamente julgado pelo Sr. Pregoeiro de acordo com a legislação pertinente;
15. Consta nos autos, que Sr. Pregoeiro desclassificou licitantes vencedores por não encaminhar a proposta adequada ao último lance ofertado após ser solicitada, mesmo sendo concedido vários prazos pelo julgador, neste caso, a recusa por parte dos licitantes em atender ao item 7.28.2 do instrumento convocatório, assim sendo, o julgado não teve outra alternativa e aplicou a penalidade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório.

Vejamos a seguir:

Página 2 de 5

2º) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100032/2023  
(.....)

7.28.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(.....)

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

16. Consta nos autos, que após a divulgação do resultado da fase de lances verbais, o Pregoeiro informou os licitantes vencedores. Vejamos a seguir:

**Pessoa jurídica:** B. Daniel Informática, CNPJ: 11.607.273/0001-15. Rua 14, Nº 91, Sala 02, Bairro: Pioneiros, Cep.: 89.760-000, Cidade: Ita-SC. E-mail: bdinformaticars@gmail.com. Telefones: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004, representante Sr. Bernardo Daniel, CPF:017.200.750-00, com o valor total de **RS 52.174,60** (cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), ref. aos itens 1 e 3;

**Pessoa jurídica:** Contigo Soluções Para Gestão Publica Ltda-ME, CNPJ: 14.065.989/0001-26. Endereço da proposta: Rua Coohapi, Nº 221, Bairro: Centro, Cep.: 93.800-140, Cidade: Sapiranga-RS. E-mail: financeiro@contigotelecom.com.br. Telefone: (51) 9 9887-6708, representante Sr. Tiago Pires Sutel, cargo Sócio Administrativo, RG: 1089428823, CPF: 011.220.010-96, com o valor total de **RS 5.695,00** (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), ref. aos itens 36, 54, 59, 60, 63 a 65, 67, 71, 73, 79, 80 e 81;

**Pessoa jurídica:** GDA Soluções em Informática Ltda-EPP, CNPJ: 08.281.458/0001-78. Endereço da proposta: Rua Vidal Ramos, Nº 40, Bairro: Schramm, Cep.: 89.281-030, Cidade: São Bento do Sul-SC. E-mail: contato@gdainformatica.com.br. Telefone: (47) 3633-7302 / 9 9609-5177, representante Sr. Glauber Eduardo de Souza Americo, CPF: 022.856.889-70, com o valor total de **RS 12.867,50** (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), ref. aos itens 6, 7, 39 e 40;

**Pessoa jurídica:** Imperio do Papel Comercio de Papeis Ltda-EPP, CNPJ: 20.081.724/0001-14. Rua Aderbal de Oliveira, Nº 136, Bairro: Centro, Cep.: 89.170-000, Cidade: Laurentino-SC. E-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com. Telefone: (47) 8801-5554, representante Sra. Gislaíne Pacher Bilk, Cargo: Sócia, CPF: 041.367.609-90 - RG: 4.706.695, com o valor total de **RS 9.044,00** (nove mil, quarenta e quatro reais), ref. ao item 5;

**Pessoa jurídica:** J M de M Silva Informática e Papelaria, CNPJ: 29.883.721/0001-79. Endereço da proposta: Rua Antonia Diniz Maia, Nº 277, Bairro: Centro, Cep.: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: murilocont.fiscal@gmail.com. Telefone: (83) 9 9833-0074, representante Sr. José Murilo de Medeiros Silva, proprietário, CPF: 068.694.134-95, com o valor total de **RS 127.084,20** (cento e vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), ref. aos

Página 3 de 5



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

itens 9, 10, 14, 16, 24, 25 a 35, 37, 38, 41 a 51, 53, 55 a 58, 62, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 78, 83, 85, 89, 92, 93 e 95;

**Pessoa jurídica:** Luanda Comercio de Suprimentos Para Informática Ltda-EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57. Rua Manuel Garcia, Nº 430 (Sala J), Bairro: Vila Baruel. Cep.: 02.523-040. Cidade: São Paulo-SP. E-mail: daniela@luandasuprimentos.com.br. Telefone: (11) 3951-1509 / (11) 2574-3800. representante Sra. Daniela Miani, socia administradora, CPF: 256.431.668-95, com o valor total de **RS 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ref. ao item 52;

**Pessoa jurídica:** Lumi Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 33.499.117/0002-00. Endereço da proposta: Rodovia BR 101, Nº 131 (Sala 208), Bairro: Monte Alegre, Cep.: 88.349-175. Cidade: Camboriú-SC. E-mail: licitacao4@lumicomercio.com.br. Telefone: (47) 9 9978-2591, representante Sr. Juan Aurelio Ferrer, CPF: 073.815.969-70, com o valor total de **RS 9.005,00** (nove mil e cinco reais), ref. aos itens 70, 84, 88, 91 e 94;

**Pessoa jurídica:** M. A. Distribuidora Comercio e Serviço Ltda, CNPJ: 37.725.824/0001-39. Endereço da proposta: Rua 5 Chácara, Nº 233 (lote 05 - Sala 401), Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires. Cep.: 72.006-130, Cidade: Brasília-DF. E-mail: ma.gov@cromatecnologia.com.br. Telefone: (61) 3032.5599 / (61) 9186-2654, representante Sr. Roberto Moreira Soares da Silva, procurador, CPF: 126.296.988-31, com o valor total de **RS 5.991,90** (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), ref. ao item 8;

**Pessoa jurídica:** MSI Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 42.448.644/0001-97. Endereço da proposta: Rua Professor Machado Tolosa, Nº 267, Bairro: Alto da Mooca, Cep.: 03171-030, Cidade: São Paulo-SP. E-mail: msi42448comercial@gmail.com. E-mail: msicomercio42448@gmail.com. Telefone: (11) 2698-0300 e (11) 97545-6161, representante Sr. Leandro de Souza Franco, Sócio administrador, CPF: 271.203.068-04, com o valor total de **RS 3.030,00** (três mil e trinta reais), ref. aos itens 20 e 23;

**Pessoa jurídica:** Multforte Comercio e Suprimentos de Informática Ltda-ME, CNPJ: 14.402.647/0001-54. Endereço da proposta: Avenida: Marechal Floriano Peixoto, Nº 131, Bairro: São José. Cep.: 58.400-464, Cidade: Campina Grande-PB. E-mail: comercialmultforte@gmail.com. Telefone: (83) 9 9643-5615 / 2148-4694, representante Sr. Lucas Rafael Dias de Almeida Freires, Sócio administrador, CPF: 109.643.264-18, com o valor total de **RS 24.950,00** (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), ref. ao item 2;

**Pessoa jurídica:** P D S de Almeida, CNPJ: 45.088.720/0001-99. Endereço da proposta: Rua Francisco Luiz, Nº 1152 (Box 4), Bairro: Centro, Cep.: 58.387-000, Cidade: Juarez Távora-PB. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com. Telefone: (83) 9 8662-5890, representante Sr. Paulo Demétrio Serpa de Almeida, CPF: 048.653.234-81, com o valor total de **RS 17.845,00** (dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), ref. aos itens 4 e 90;

**Pessoa jurídica:** Use Net Serviços Ltda-ME, CNPJ: 48.871.363/0001-29. Rua Joaquim Bezerra, Nº 95, Bairro: Centro, Cep.: 58.745-000, Cidade: Imaculada-PB. E-mail: usenetatendimento@hotmail.com. Telefone: (83) 9 8217-7167, representante Sra. Jamile Nascimento Goveia, proprietária, CPF: 106.762.504-67, com o valor total de **RS 2.000,00** (dois mil reais), ref. aos itens 86 e 87;

**Pessoa jurídica:** V C Franca de A Leite-EPP, CNPJ: 44.132.269/0001-05. Rodovia BR 101, Nº 131 (Sala 208), Bairro: Monte Alegre, Cep.: 88.349-175. Cidade: Camboriú-SC. E-mail:

Página 4 de 5



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

financeiro@lumicomercio.com.br. E-mail: bidtechclientes@gmail.com. Telefone: (47) 9 9978-8585 e (83) 9 9999-8182, representante Sra. Vanessa Caetano França de Aquino Leite, CPF: 053.074.264-56, com o valor total de **R\$ 7.664,90** (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), ref. aos itens 61, 66, 76 e 82;

**Pessoa jurídica:** V. C. Da Rocha Distribuidora, CNPJ: 05.808.979/0001-42. Endereço da proposta: Rua Antônio Olímpio, Nº 32, Bairro: Vila Aurora, Cep.: 15.014-410, Cidade: São José do Rio Preto-SP. E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com. Telefone: (17) 3363-2308, representante Sr. Vanessa Correa da Rocha, CPF: 295.979.838-42, com o valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), ref. aos itens 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21 e 22.

Desta forma, o valor total que deverá ser homologado é de **R\$ 292.802,10** (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e dez centavos) em favor dos licitantes acima mencionados.

### CONCLUSÃO:

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 15 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**  
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22